

SOLDADO-CIDADÃO VERSUS SOLDADO-MERCENÁRIO

Discurso e ação do poder militar na Grécia Antiga

Prof. Mestrando Alair Figueiredo Duarte (PPGHC/UFRJ-NEA/UERJ)

Introdução

Com este trabalho, pretendemos demonstrar como nem sempre o discurso que se intitula democrático (poder do povo e das massas, ou, o governo de muitos), representa a ação do *Poder Político Legítimo*. No intuito de viabilizar tal projeto, faremos uma breve análise da conceituação de *Poder* segundo os preceitos políticos filosóficos de Norberto Bobbio cotejado a análise de modelos de democracia debatidos por Ellen Meiksins Wood em: *Democracia Contra Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*.

Neste sentido a análise da ação de *Soldados-Mercenários* na polis dos Atenienses do período Clássico e o exercício político democrático de *Soldados-Cidadãos* na mesma região e período poderão contribuir de maneira singular para fomentar tal debate.

Através de uma análise destas duas personalidades históricas, acreditamos ser possível demonstrar substancialmente o que vem a ser um *Poder Político Legítimo*, e como age o poder que desafia a ordem estabelecida, mas não possui pretensões de tornar-se o centro de emanação¹¹² do poder.

¹¹² A emanação é um processo no qual o superior produz o inferior pela sua própria superabundância sem que o primeiro perca nada nesse processo. MORA, Ferrater José. *Dicionário de Filosofia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1978, p. 79. Neste sentido, se aplicarmos a conceituação a uma perspectiva teórica-política, podemos declarar que o criador é capaz de controlar a criatura, ressaltando as proporções devidas. Assim, o Estado pode ser controlado pelos homens que o criaram, mas, por uma questão de manutenção do bem comum e da ordem, os interesses do Estado tornam-se superiores aos dos homens

O Poder Político Legítimo

Dentre as reflexões que fomentam o debate em prol do poder e sua legitimação, não há como deixar de tangenciar as relações comunitárias humanas. O exercício político, ou seja, a ação teórica e prática que visa o bem comunitário, representa um *Poder Político Legítimo* por que é o “*poder ultimo, soberano e supremo de uma comunidade sobre um determinado território*”¹¹³. Embora a vida comunitária não seja um privilégio exclusivamente humano, é somente nas relações sociais humanas que o poder não é apenas capaz de ser exercido, mas também legitimado.

Entre os pensadores políticos, é quase uma unanimidade de que o poder se estabelece definitivamente através da violência física¹¹⁴. Isto porque nas articulações políticas, ela é a instância decisiva que determina quem é capaz de ditar as regras e através dela (a violência física) até mesmo se tornar o *Poder Político*¹¹⁵. Contudo, nem sempre quem estabelece regras dominando através da força física detém o *Poder Político Legítimo*. Vemos que o poder torna-se ilegítimo, quando quem o exerce não têm a autoridade reconhecida por quem sofreu o exercício deste poder. Neste sentido o poder não pode estar restrito ao uso da violência. Para que ele seja de fato legítimo é necessário

isoladamente, criando uma verticalização do que deve ser prioritário para a sua perpetuação.

¹¹³ BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. RJ: Editora Campus, 2000, p.216.

¹¹⁴ ARENDT, Hannah. *On Violence*. New York : Harcourt, Brace & World, 1970, p. 15.

¹¹⁵ Segundo o filósofo Norberto Bobbio o *Poder Político* é aquele que detém o exclusivo direito de usar a Força (violência respaldada por um sistema legislativo ou normativo), e caracteriza-se como um signo que representa a ordem-social estabelecida; são os mecanismos que se utiliza o Estado para manter suas instituições e controlar seus cidadãos. BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. RJ: Editora Campus, 2000, pp. 217-221.

que seu centro emanador, seja capaz de “condicionar, influenciar e determinar o comportamento de outros sujeitos ou de grupos”¹¹⁶.”

Cidadania e Democracia

Embora o poder não tenha a exclusiva peculiaridade de se estabelecer de maneira verticalizada e hierárquica¹¹⁷; vemos que o Estado ou administração política, para manter sua estrutura e obter excelência, não pode prescindir desta peculiaridade¹¹⁸. Dentro desta estrutura o *Poder Econômico* desempenha um papel importante; por exemplo, quando Solon em seu *árkontado* estabeleceu a distribuição censitária em Atenas no fim do século VI, tomou como base a riqueza agrícola¹¹⁹. Desta maneira, mesmo com a solidificação da democracia no século V onde a cidadania era isonômica, perdurava uma desigualdade social em que cidadãos mais providos de recursos acabavam obtendo privilégios sobre os menos abastados. Tais prerrogativas podem ser percebidas em comédias do período, como *Eirené* (A Paz), apresentada por Aristófanes em 421 a.C. no Teatro de Atenas durante a *Guerra do Peloponeso*¹²⁰.

Neste período a cidadania não se tratava de uma mera referencia capaz de determinar direitos e deveres, mas também uma fronteira entre aquilo que era considerado bárbaro e o que era civilizado. Tucídides no livro primeiro da sua obra descreve como os povos helenos deixaram de ser “bárbaros”. Platão também nos deixa

¹¹⁶ Conceituação de Poder segundo a Filosofia Política de N. Bobbio. Ibidem, 2000, p.216.

¹¹⁷ WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: UNB, 2004, pp.187-188.

¹¹⁸ Em conformidade ao modelo aristotélico onde uma arte é mais excelente a outra. Ver: ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*, 1094a.

¹¹⁹ Ver JONES, Peter. *O Mundo de Atenas: uma introdução a cultura Clássica ateniense*. SP: Martins Fontes, 1997, p.7.

¹²⁰ ARISTÓFANES. *A Paz*, passim.

esta apreensão quando na República, determina aqueles que deveriam ser excluídos de cidadania ficando fora da polis ideal; já Aristóteles na Política ao citar o discurso dos poetas, acaba apontando a voz corrente entre os helenos de que os gregos devem por natureza, governar os “bárbaros”¹²¹.

Ellen M. Wood aponta dois pontos fundamentais que transformaram a visão de democracia e conseqüentemente a noção de cidadania na História ocidental: o primeiro seria as reformas instituídas por Solon onde todos os cidadãos atenienses passaram a ser iguais; e a segunda após o decreto da *Carta Magna* na era *Pré-Moderna* a qual nas concepções da autora, foi o passo inicial para a epopéia do capitalismo¹²². Em ambas, é possível encontrar a relação comum terra e capital.

Armas e Cidadania

De fato não podemos prescindir do potencial que detêm o *Poder Econômico* na estruturação do corpo comunitário. Contudo não devemos deixar a parte, a tipologia de poder mais comum: o uso da força, exercido de maneira mais veemente com o uso das armas. Vemos que a ação desta ultima manifestação de poder, também contribuiu substancialmente para determinar a visão de cidadania e o modelo de democracia.

Quando se iniciou o surgimento de comunidades póliades no século VIII a.C., por uma necessidade de defesa de território, pequenos proprietários de terras, agricultores, adquiriram armas e através disso aumentaram seu prestígio social e força política. Assim, ser um cidadão, ou seja, participar das decisões comunitárias e possuir valor social ficaria submetido à condição econômica de poder se armar quando necessário para participar da

¹²¹ TUCIDIDES. *A História da Guerra do Peloponeso*, I, passim. PLATÃO. *A República*, passim. Aristóteles. *A Política*, 1252b.

¹²² WOOD, Ellen M. *Democracia e capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. SP: Ed. Boitempo Editorial, 2003, pp. 177-180.

guerra¹²³. Estas relações envolvendo a ordem militar e econômica - e que devemos destacar, se tratavam de fatores predominantes no quadro político na Hélade Antiga - possibilitaram em meados do século VII o surgimento de um novo segmento de combatentes, os *Soldados-Cidadãos* (Hoplitas)¹²⁴.

O modo hoplita de combater: formação homogênea, compacta e organizada, exigia a união tanto em treinamentos quanto em campanhas militares. Tais peculiaridades incentivavam a camaradagem e a consciência nas participações cívicas, despertando a potencialidade política que podem obter homens politicamente conscientes e armados¹²⁵. Enxergamos tais prerrogativas, como fundamentais para consolidação da democracia e estruturação da cidadania.

Assim, temos de concordar com Ellen Wood de que as medidas tomadas por Solon foram um marco na História Ocidental. Mas, aproveitamos a oportunidade e complementamos a observação, de que tais realizações políticas executadas pelo árconte ateniense foi parte de um processo que envolveu diferentes tipologias do poder onde a articulação política foi determinante. Também nos permite apontar a razão pela qual o poder no período democrático ateniense, pode ser considerado um *Poder Político Legítimo*.

¹²³ GARLAN, Yvon. *O homem e a Guerra*. In: VERNANT, Jean Pierre. *O Homem Grego*. Lisboa: Editora Presença 1993, cap. II, p. 57.

¹²⁴ Componentes da infantaria pesada, homens que combatiam perfiladamente organizados em *Falanges*, munidos de escudo circular medindo 90cm de diâmetro pesando aproximadamente 8,5kg; lança de 2,5m; couraça de linho revestida com placas metálicas para proteger o tórax; grevas que desempenhavam o mesmo papel em seus braços e pernas; além de um elmo de bronze sobre suas cabeças.

¹²⁵ JONES, Peter. *O Mundo de Atenas: uma introdução a cultura Clássica ateniense*. SP: Martins Fontes, 1997, p. 5.

As modalidades de democracia

Na Antiguidade Clássica, a democracia era participativa e o cidadão era diretamente dono dos seus poderes e interesses políticos. Como nos aponta Wood, isto é uma antítese à Modernidade quando a democracia passa a ser representativa e há uma perda de poderes políticos por parte do cidadão. Segundo a pesquisadora, aos olhos dos cidadãos de pouco recursos este fator passa a ser uma vantagem na Modernidade, pois fica a falsa impressão de menor desigualdade social. Afinal seu valor dentro da sociedade passa a ser visto não pelas posses, mais sim, pela sua capacidade de gerar capital¹²⁶.

O interessante na observação da pesquisadora reside na potencialidade que encontramos para observar como a mentalidade pode ser alterada através do *Poder Ideológico*¹²⁷, chegando transformar um *Poder Político Legítimo* onde o governo era exercido por muitos - como na democracia ateniense - em um governo de poucos sobre multidões, problemas vivido pela sociedade ateniense ao final do século V a.C.

A nova ordem social

Já tivemos a oportunidade de mencionar como as armas nas mãos de pequenos proprietários de terras, camponeses, contribuíram para estruturar um *Poder Político*

¹²⁶ WOOD, Ellen M. *Democracia e capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. SP: Ed. Boitempo Editorial, 2003, pp. 177-180.

¹²⁷ O ideológico é uma ação da Ideologia, conceito que para N. Bobbio implica um elemento de falsa consciência. O único critério no qual podemos julgar uma Ideologia é o de sua eficácia prática e não o caráter de sua verdade. BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. RJ: Editora Campus, 2000, pp. 418-650.

Legítimo. Agora iremos mencionar como estas mesmas armas serviram de instrumento para transformar o governo de muitos em um governo de poucos.

Com o surgimento da *Falange Hoplita* a História Militar Ocidental sofrera uma das suas maiores transformações. Após este acontecimento, o mundo começava a combater de maneira de maneira violenta e disciplinada, focando uma batalha decisiva com fins a destruir o centro gravitacional do poder político e militar do inimigo¹²⁸.

O sistema militar helênico tinha a estrutura de milícia. Ou seja, após receber o treinamento básico - que em Atenas durava dois anos – os cidadãos adquiriam seus armamentos com próprios recursos, guardavam-nos em sua residência e em caso de necessidade se mobilizavam. Esta peculiaridade, do ponto de vista social, tratava-se de um problema para os cidadãos de poucos recursos. Para eles, dispor de um armamento adequado e participar ativamente da guerra exercendo a plenitude de seus deveres cívicos tornava-se mais difícil.

No século VI a.C. ocorre outro fato importante para a História Militar Ocidental, o surgimento do *Trirreme*¹²⁹. Com as *Guerras Greco-Persicas*, a polis dos atenienses investiram em uma frota de guerra. Como todo equipamento necessário ao funcionamento do Trirreme era financiado por cidadãos de posses e pelo governo da polis

¹²⁸ HANSON, Victor Davis. *The Western Way of War: infantry battle in classical Greece*. Berkely and Los Angeles: University of Califórnia Press, 1989, passim.

¹²⁹ Embarcação de guerra com mais de 30m de comprimento por 4,5m de largura, confeccionada de madeira e armada com um aríete de ferro ou bronze na ponta. O Trirreme era impulsionado por 170 remadores em três fileiras sobrepostas. Sua lotação poderia chegar a até 300 homens incluindo-se a tripulação. Segundo J. Taillardat, apesar das discussões sobre o período exato em que surgira o Trirreme, fica sem sombra de duvidas que a embarcação é um invento do século VI a.C. TAILLARDAT, J. *La triere athénienne et La guerre sur mer aux V^e et IV^e siècles*. In: VERNANT, Jean Pierre. *Problèmes de La guerre em Grèce ancienne*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1968, pp. 242-272.

através das Liturgias ou *esphorai*¹³⁰; tal prerrogativa permitiu aos cidadãos que não tinham recursos para dispor de um armamento, a desejada participação ativa na guerra como marinheiros da maior armada do mundo helênico.

O século V a.C. pode ser visto como um século de conflitos, tanto as *Guerras Greco-Persicas* quanto a do *Peloponeso* foram guerras longas; a primeira durou mais de dez anos (490-479 a.C) e a segunda, vinte e sete anos (431-404 a.C.). Como nos aponta Yvon Garlan a polis dos atenienses de 490 a 338 a.C., guerreou mais de dois em cada três anos¹³¹. Ao final do século V, muitos veteranos que não possuíam terras juntamente com aqueles que as tinham perdido, viram nas guerras um meio de adquirir recursos pecuniários, combatendo como mercenários. Alexandre, O Grande, chegou a empregar cerca de 50 mil *Mercenários-Gregos* em 329 a.C.¹³².

O Soldado-Mercenário, um marco histórico

Se o surgimento do *Soldado-Cidadão* com a *Falange Hoplita* representou um marco na História Militar e as medidas de Solon foram fundamentais para mudar o conceito de Cidadania e permitir a democracia, vemos a emergência à ação dos *Soldados-Mercenários* atenienses um terceiro marco histórico. Ele aponta como o elo capaz de centrar o debate envolvendo armas, cidadania, democracia e liberdade. Pois como

¹³⁰ Segundo Peter Jones: *Liturgíai* (liturgia) trata-se de um serviço voluntário para a comunidade, mas, na democracia ateniense as liturgias eram compulsórias para aqueles que possuísem muitos recursos. Já a *Eisphorai*, trata-se de um imposto de emergência de guerra. Estima-se que tal tributação pública, tenha sido estabelecida pela primeira vez ao início da Guerra do Peloponeso. JONES, Peter. *O Mundo de Atenas: uma introdução a cultural clássica ateniense*. São Paulo: Martins Fontes, 1997, cap. 5, pp. 234-235.

¹³¹ GARLAN, Yvon. *Guerra e economia na Grécia Antiga*. SP: Ed. Papyrus, 1991, p.12.

¹³² KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. SP: Companhia das Letras, 1995, pp. 245-246.

defende Marcel Detienne, para compreendermos as mudanças - no que o objeto se transformou – muitas vezes temos que recorrer àquilo que é oposto e proporcional¹³³.

Assim, embora *Soldados-Cidadãos* fossem detentores do *Poder Político Legítimo* através de uma democracia participativa direta, sendo ele a figura do próprio Estado; para atenuar as diferenças sociais manifestada na forma de *Violência Estrutural*¹³⁴, a melhor opção para *Soldados-Cidadãos* foi tornaram-se *Soldados-Mercenários*. Esta nova raça de combatente personificou o *Poder Constituinte*¹³⁵, uma força de sublevação contra a ordem estabelecida, que age sem ter a plena consciência que estavam alterando o *Poder Político*.

A partir da ação dos *Soldados-Mercenários* no fim do século V a.C., vemos a mudança na concepção de *Democracia*. O soldado distinguia-se do cidadão e não poderia mais ser concebido como o próprio Estado. Neste período iniciava a especialização dos homens que deveriam cuidar estritamente da guerra e daqueles que deveriam cuidar da política. “Os estrategos que se elegiam eram técnicos de guerra, diferente dos “demagogos” que tomavam a palavra nas assembléias. Oradores e estrategos passaram a

¹³³ DETIENNE, Marcel. *Comparar o Incomparável*. SP: Idéias e Letras, 2004, pp. 76-91.

¹³⁴ A violência que as instituições de domínio exercem sobre o sujeito, incluindo-se nela as injustiças sociais, as desigualdades entre ricos e pobres, poderosos e não poderosos, a exploração em diversas ramificações, além do imperialismo e do despotismo. BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. RJ: Editora Campus, 2000, p. 176.

¹³⁵ Poder Constituinte, em linhas gerais pode ser compreendido como a modalidade de poder que, segundo o filósofo Antônio Negri, representa a possibilidade de sublevação contra o Poder Constituído. NEGRI, Antônio. *O Poder Constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade*. RJ: DP&A Editora, 2002, passim.

agir em conjunto, no seio de corriolas mais ou menos estruturadas e representativas de diferentes correntes¹³⁶

O Poder Ideológico

Contudo, o discurso envolvendo liberdade e democracia perdurava na ação do *Poder Ideológico*. Durante a *Guerra do Peloponeso*, oligarcas ganham proeminência, Cléon que era um rico oligarca do setor de curtume, se tornou o primeiro orador da assembleia à frente do *Partido Democrático* ateniense após a morte de Péricles. Em fim, aos poucos a oligarquia tomava o lugar da democracia sem abrir mão de se declarar o poder, ou, o governo do povo.

Como menciona Victor Davis Hanson, embora nenhum dos *Soldados-Mercenários* tenha votado em Alexandre, O Grande, para ser seu rei; antes da *Batalha de Gaugamela* o monarca discursa à tropa para lembrar-lhes que eles eram homens livres, ao contrário dos soldados persas que eram meros escravos¹³⁷.

Nestas perspectivas, a alienação produzida pelo *Poder Político* transformar o *Poder Político Legítimo* (a democracia participativa) em um novo modelo democrático, onde poucos decidirão o destino de muitos. Uma sistematização capaz de levar *ferreiros e artesãos, a serem representados por seus patrões*¹³⁸.

¹³⁶ GARLAN, Yvon. *Guerra e Economia na Grécia Antiga*. SP: Papirus, 1991, p. 140.

¹³⁷ HANSON, Victor Davis. *Por que o Ocidente venceu: massacre e cultura – da Grécia Antiga ao Vietnã*. RJ: Ed. Ediouro, 2002, p. 121.

¹³⁸ WOOD, Ellen M. *Democracia e capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. SP: Ed. Boitempo Editorial, 2003, pp. 184-188.

Conclusões

Diante das exposições apresentadas finalizaremos este trabalho ratificando a importância das relações entre armas, cidadania e liberdade nos debates envolvendo o discurso e ação do *Poder*. Reiteramos as declarações de Ellen Wood de que nas relações comunitárias e privilégios não são problemas, a problemática reside na participação política¹³⁹, ou seja, quem deverá exercê-la. Ela é o único elemento capaz de tornar o *Poder Político* em um *Poder Político Legítimo*.

¹³⁹ WOOD, Ellen M. *Democracia e capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. SP: Ed. Boitempo Editorial, 2003, pp. 205-208.

Documentação:

ARISTÓFANES. *A Paz*. Versão do grego; Maria de Fátima de Souza e Silva. Coimbra: Edição Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.

ARISTÓTELES. *A Política*. Tradução e notas de Antônio Campelo Amaral e Carlos carvalho Gomes. Lisboa: Editora Veja, 1998.

_____. *Ética a Nicômacos*. Tradução de Mario da Gama Kury. Brasília: Editora UNB, 1985.

PLATÃO. *A República*. Tradução: Tradução introdução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Editora, Fundação Calouste Gulbkien, 1980.

TUCIDIDES. *A História da Guerra do Peloponeso*. Tradução do Grego: Mario da Gama Kury. Brasília: Editora UNB, 1986.

Bibliografia

ARENDR, Hannah. *On Violence*. New York : Harcourt, Brace & World, 1970.

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. Tradução: Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

DETIENNE, Marcel. *Comparar o Incomparável*. Tradução de Ivo Stomiolo. SP: Editora Idéias e Letras, 2004.

GARLAN, Yvon. *Guerra e Economia na Grécia Antiga*. Tradução de Cláudio Cesar Santoro. Campinas: Ed. Papyrus, 1989.

HANSON, Victor Davis. *The Western Way of War: infantry battle in classical Greece*. Berkely and Los Angeles: University of Califórnia Press, 1989.

Por que o Ocidente Venceu: massacre e cultura - da Grécia Antiga ao Vietinã. Traução de Fernanda Abreu. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 2002.

JONES, Peter V. *O Mundo de Atenas: uma introdução a cultura Clássica ateniense.* Tradução; Ana Lia de Almeida. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1997.

KEEGAN, John. *Uma História da Guerra.* Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

NEGRI, Antônio. *O Poder Constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade.* RJ: DP&A Editora, 2002.

TRUNDLE, Matthew. *Greek mercenary from the Late Archaic Age to Alexander the Great.* London and New York: Routledge, 2004.

VERNANT, Jean Pierre. *Problèmes de La Guerre em Grèce ancienne.* Paris: Ed. École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1999.

O Homem Grego. Trad. Maria Jorge Vilar de Figueiredo, Lisboa: Editorial Presença, 1993.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.* Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia e capitalismo: a renovação do materialismo histórico.* Tradução de Paulo Cezar Castanheira. SP: Ed. Boitempo Editorial, 2003.